



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 05.149.083/0001-07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. à “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARCYNHO SENSACÃO " PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO-PA. atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bonito-pa, que após oficializado através do devido processo administrativo.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de à “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARCYNHO SENSACÃO " PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO-PA. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Contratação de Empresa para show artístico com cantor Marcynho Sensação para apresentação do show, sob análise, decorre da sua consagração perante a critica especializada e, principalmente, opinião pública.

A contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim o Marcynho Sensação, é um cantor bastante conhecido em nosso município reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela empresa é bastante reconhecida pelo mercado.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na Ponte do Balneario Galegão, localizada na Avenida Charles Assad, S/N, Bairro Centro, Cep:68645-000, Bonito - PA.

Em contato com a produção do artista, nos foi informado que para a data prevista para realização do evento, 08/05/2022 (Evento tradicional em comemoração ao dia das mães de Bonito-pa)

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato:

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma antecipada.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, designada pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

Bonito-PA, 18 de abril de 2022.

Ruan Nascimento Oliveira
Diretor da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer